



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 170/2020

SELEÇÃO DE ALUNO(A) REGULAR PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RELAÇÕES ÉTNICAS E CONTEMPORANEIDADE – CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas, no período de 23 de novembro a 11 de dezembro de 2020, as inscrições para a seleção de alunos(as) regulares ao **Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC)**, nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em **Relações Étnicas, Gênero e Sociedade**, para o ingresso em 2021.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 e 25/2014 do Consepe.

I. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

I.1. O Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, *Campus* de Jequié, oferece o curso de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Relações Étnicas, Gênero e Sociedade, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

I.2. O curso de Mestrado Acadêmico dispõe de 02 (duas) linhas de pesquisa:
Linha 1: Etnicidade, Memória e Educação;
Linha 2: Etnias, Gênero e Diversidade Sexual.

I.3. As atividades do Programa são desenvolvidas em regime de tempo integral.

I.4. O prazo máximo para integralização do Curso é de 24 (vinte e quatro) meses, com exigência de integralização de 32 (trinta e dois) créditos.

I.5. Poderão inscrever-se no processo de seleção do Mestrado somente candidatos(as) diplomados(as) em cursos de graduação plena ou com documentação que comprove a colação de grau ou a condição de provável concluinte, nos termos da alínea “a” do subitem II.2.

II. DAS INSCRIÇÕES E DO PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

II.1. As inscrições para o processo seletivo do curso serão realizadas exclusivamente pela internet, na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/selecao/selecao-para-aluno-regular-do-mestrado-em-relacoes-etnicas-e-contemporaneidade-periodo-2021>) acessando o link **Formulário online – Processo seletivo**, no período de **23 de novembro a 11 de dezembro de 2020**.

II.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher a ficha de inscrição disponível na página do Programa e anexar uma única pasta compactada contendo os seguintes documentos, em arquivos separados, **salvos em formato PDF**:

- a) Cópia do diploma (frente e verso) ou declaração de provável concluinte, com indicação de data, de curso superior (desde que seja anterior à data de matrícula no PPGREC, conforme subitem VI.1, caso seja aprovado/a);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Duas cópias do Projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa (Linha 1 – Etnicidade, Memória e Educação ou Linha 2 – Etnias, Gênero e Diversidade Sexual), sendo uma via com identificação e outra sem identificação;
- d) Carta de apresentação e intenção, nos termos do subitem II.10;
- e) Currículo Lattes com documentação comprobatória, nos termos do subitem II.11.

II.3. No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) indicará a Linha de Pesquisa do PPGREC à qual se vincula o seu projeto.

II.4. O(A) candidato(a) deverá certificar-se da legibilidade dos documentos enviados.

II.5. A Coordenação não se responsabiliza por arquivos corrompidos.

II.6. O(A) candidato(a) deverá guardar cópia da mensagem de confirmação da inscrição, emitida após o envio dos documentos, para fins de comprovação de inscrição.

II.7. As inscrições com pendência de documentos serão indeferidas.

II.8. Os(As) candidatos(as) concluintes de curso de graduação, cuja colação de grau esteja prevista para ocorrer antes do período de matrícula no Mestrado, poderão se inscrever no processo seletivo, devendo apresentar obrigatoriamente, no ato da inscrição, documento da instituição atestando a previsão da conclusão do curso. Em caso de aprovação, deverão apresentar, improrrogavelmente, no ato da matrícula, documento da instituição comprovando a colação de grau.

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

II.9. O projeto de pesquisa deverá conter os seguintes elementos: título do projeto; linha de pesquisa a que se vincula e justificativa de adesão ao PPGREC e a respectiva linha escolhida; introdução com justificativa/relevância da investigação e revisão básica de literatura; problema de pesquisa; objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências. Formatação: o projeto deverá ter entre 12 e 15 páginas com capa e as referências; não colocar contracapa e nem sumário no projeto; o *layout* da página deve ser papel A4; margens de 2,5 cm; espaçamento 1,5 cm; Fonte Century Gothic 11 e citações e referências conforme as normas vigentes da ABNT.

II.10. A carta de apresentação e intenção deverá ser escrita como texto corrido, em primeira pessoa e contemplar os seguintes elementos: descrição geral da trajetória pessoal, profissional, acadêmica e ativista (quando houver) articulando com a escolha pelo PPGREC, cujo campo de estudo são as relações étnicas e suas intersecções; justificativa consistente sobre a motivação em concorrer a uma vaga como aluno(a) regular no PPGREC e as metas pretendidas com o ingresso no programa e descrição dos possíveis requisitos apresentados pelo(a) candidato(a) para o desenvolvimento de um projeto de pesquisa pautado no rigor científico e na excelência acadêmica. A carta de apresentação e intenção não deve conter referências. Formatação: a carta de apresentação e intenção deverá ter entre 2 e 3 páginas sem incluir a capa, papel A4; margens de 2,5 cm; espaçamento 1,5 cm e Fonte Century Gothic 11.

II.11. O currículo Lattes deverá ser exportado diretamente da Plataforma Lattes em formato pdf. A comprovação do Lattes deverá ser anexada em pdf juntamente com os demais documentos constantes no inciso II.2. Esta comprovação deverá seguir obrigatoriamente os itens descritos no barema de avaliação que se encontra no anexo B (Barema para Currículo Lattes).

III. DO PROCESSO SELETIVO

III.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital destina-se ao ingresso dos(as) alunos(as) no período letivo de 2021.1, respeitando-se a oferta de vagas, a ordem de classificação e o calendário de matrículas.

III.2. O(A) candidato(a) com deficiência que precisar de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá anexar, juntamente com os documentos descritos no item II.2, cópia de requerimento acompanhado de laudo médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

III.3. A seleção será realizada pelos(as) docentes do PPGREC e constará das seguintes etapas:

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

- a) análise e homologação das inscrições;
- b) avaliação do projeto de pesquisa;
- c) análise da carta de apresentação e intenção e do currículo Lattes.
- d) entrevista com defesa de projeto de pesquisa.

III.4. Todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias, sendo 7,0 (sete) a nota mínima em cada etapa. O(A) candidato(a) não aprovado(a) em qualquer das etapas anteriores, não poderá participar da etapa seguinte. A nota final para a classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) consistirá na média aritmética das etapas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d” do inciso III.3.

III.5. Serão aceitos recursos, apenas, à homologação das inscrições e ao resultado final do processo seletivo. O pedido de recurso deverá ser feito mediante documento com justificativa fundamentada e encaminhada via *email* para ppgrec@uesb.edu.br, respeitando o prazo máximo de 48 horas após a publicação da homologação das inscrições e/ou do resultado final do processo.

III.6. A homologação das inscrições será publicada até o dia **14 de dezembro de 2020**.

III.7. O projeto de pesquisa será avaliado de 0 a 10 e, para a aprovação, o(a) candidato(a) deverá ter a nota mínima 7,0 (sete). Este projeto será avaliado de acordo com os seguintes critérios: adequação à linha de pesquisa do PPGREC a que foi inscrito; presença dos elementos indicados no item II.9; relevância científica e social, originalidade e pertinência do trabalho; organização das ideias; coesão e correção textual; problema de pesquisa adequado e viável; objetivos claros e coerentes; fundamentação teórica consistente e metodologia detalhada, consistente e coerente com o problema de pesquisa e o(s) objetivo(s) proposto(s). O barema de avaliação do projeto de pesquisa encontra-se em anexo A.

III.8. Caso seja detectado plágio no projeto de pesquisa com citação direta ou indireta sem relatar os créditos de autoria, o(a) candidato(a) terá a nota 0,0 (zero) e será desclassificado(a). Caso também seja identificada cópia entre projetos de pesquisa, os(as) candidatos(as) receberão a nota 0,0 (zero) e serão desclassificados(as).

III.9. O resultado da análise dos projetos de pesquisa será divulgado até o dia **20 de janeiro de 2021**.

III.10. A carta de apresentação e intenção e o currículo Lattes serão avaliados conjuntamente, tendo a carta a nota máxima 3,0 (três) e o currículo a nota máxima 7,0 (sete), totalizando 10,0 (dez). Somente serão aprovados(as) nesta etapa, os(as) candidatos(as) que atingirem a nota mínima 7,0 (sete). Para a pontuação do currículo

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Lattes é necessária a inclusão de todos os comprovantes, conforme descrição no barema de avaliação da carta de apresentação e intenção e do currículo Lattes que se encontra em anexo B. Quando a somatória dos pontos do currículo Lattes exceder a nota máxima 7,0, estes não serão contabilizados para a nota ou classificação.

III.11. O resultado da análise da carta de apresentação e intenção e do currículo Lattes será divulgado até o dia **11 de fevereiro de 2021**.

III.12. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na fase de análise da carta de apresentação e intenção e do currículo Lattes participarão das entrevistas que ocorrerão, remotamente, no período de **18 a 20 de fevereiro de 2021** com horário a ser divulgado no site do PPGREC e com link encaminhado para o *email* de cada candidato(a).

III.13. A entrevista será realizada por banca composta por docentes do PPGREC e será gravada. Na entrevista será avaliada a defesa do projeto de pesquisa destacando, entre outras coisas, o domínio teórico-conceitual, o problema de pesquisa, a revisão de literatura, a exequibilidade do trabalho e a metodologia empregada; capacidade de expressar-se oralmente perante uma banca; justificativa consistente de interesse pelo ingresso ao PPGREC e em desenvolver sua pesquisa no campo das relações étnicas e suas interfaces; a disponibilidade para a dedicação ao mestrado e a flexibilidade em readequar o projeto, inclusive com a possibilidade de mudanças nas temáticas de investigação internamente a linha do programa na qual o projeto esteja vinculado. O barema da análise da entrevista encontra-se em anexo C.

III.14. A não participação do(a) candidato(a) na entrevista implicará em sua desclassificação do processo seletivo.

III.15. A aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira, Inglês, é requisito para a permanência no Programa, conforme consta no Regulamento do PPGREC. O(A) candidato(a) terá até o final do primeiro ano do curso para obter aprovação.

IV. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

IV.1. O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) até o dia **26 de fevereiro de 2021** e divulgado na página eletrônica da UESB - www.uesb.br e no site do PPGREC.

V. DAS VAGAS

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

V.1. O Programa dispõe de **até 20 vagas**, sendo:

- 10 (dez) vagas para a Linha de Pesquisa Etnicidade, Memória e Educação;
- 10 (dez) vagas para a Linha de Pesquisa Etnias, Gênero e Diversidade Sexual

V.2. As vagas serão preenchidas obedecendo à classificação dos(as) candidatos(as).

V.3. As vagas não preenchidas em uma linha de pesquisa poderão ser remanejadas para outra, desde que haja orientador(a) disponível.

V.4. Em caso de desistência da matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) seguindo a ordem de classificação, antes do início do semestre letivo de 2021.1.

V.5. O Programa reserva-se o direito de preencher ou não o total de vagas disponíveis neste Edital.

VI. DA MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NA SELEÇÃO

VI.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) na seleção referente a este Edital deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, *Campus* de Jequié, nos dias **02 a 04 de março de 2021**, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido no local);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última votação e Carteira de reservista (original e cópia);
- f) 2 (duas) fotos 3 x 4.

VI.2. O(A) candidato(a) que não efetuar a matrícula no período acima especificado perderá o direito à vaga no curso.

VII. DO INÍCIO DO CURSO

VII.1. A data de início das aulas do curso será informada por *e-mail* aos(às) aprovados(as).

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

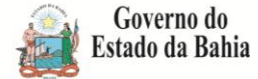
Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

VIII.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

VIII.2. A inscrição no processo seletivo é gratuita.

VIII.3. A Coordenação do PPGREC é responsável pela gerência administrativa e infraestrutural do processo de seleção.

VIII.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) fica ciente de que o Programa não dispõe de bolsas de estudos para todos(as) os(as) aprovados(as).

VIII.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

VIII.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGREC.

Vitória da Conquista, 17 de novembro de 2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO A EDITAL Nº 170/2020

BAREMA PARA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Título do projeto: _____

	Itens para Avaliação do Projeto	Pontuação definida	Pontuação obtida
1.	O projeto apresenta introdução e justificativa evidenciando a relevância científica e social, a originalidade e pertinência do trabalho? O projeto está adequado ao campo de pesquisa do PPGREC, no caso, as relações étnicas e suas interfaces? * Avaliar a importância, a pertinência do projeto e sua adequação ao PPGREC.	1,5	
2.	O projeto apresenta coerência e coesão textual? O texto tem clareza e correção gramatical? As normas de referência e citação estão adequadas às normas mais recentes da ABNT? * Avaliar a estruturação geral do projeto.	1,5	
3.	O projeto apresenta claramente o tema e o foco da pesquisa? Há uma delimitação do problema de pesquisa? O problema de pesquisa é adequado e viável? * Avaliar se o foco e o problema de pesquisa estão delineados.	2,0	
4.	Os objetivos estão claramente definidos, são exequíveis e têm finalidades investigativas? * Avaliar se o projeto apresenta o(s) objetivo(s) claramente formulado(s).	1,0	
5.	O projeto apresenta revisão de literatura e proposta de fundamentação teórica consistentes? Essa revisão de literatura e fundamentação teórica contemplam os estudos no campo das relações étnicas e suas interfaces? * Avaliar se o projeto traz referências e revisões relevantes ao propósito da pesquisa.	2,0	
6.	O projeto apresenta detalhadamente a metodologia (apontando o	2,0	

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



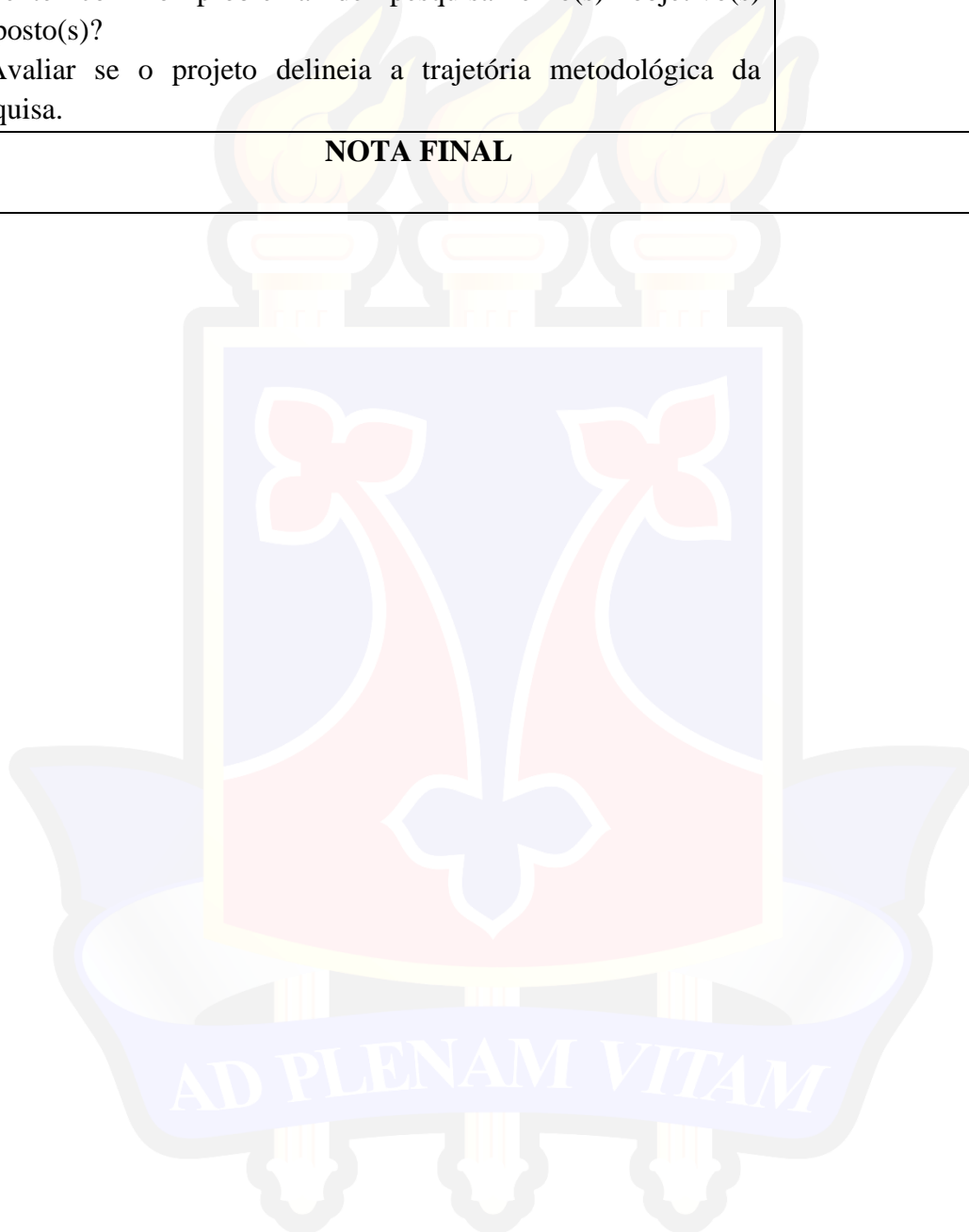
Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

<p>tipo de pesquisa, instrumentos de produção de material empírico, participantes do trabalho e tipo de análise)? A metodologia está coerente com o problema de pesquisa e o(s) objetivo(s) proposto(s)?</p> <p>* Avaliar se o projeto delinea a trajetória metodológica da pesquisa.</p>		
NOTA FINAL		



Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO B EDITAL Nº 170/2020

BAREMA PARA CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÃO E CURRÍCULO LATTES

Candidato(a): _____

**BAREMA PARA CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÃO
PONTUAÇÃO MÁXIMA = 3,0**

	Itens para a avaliação	Pontuação definida	Pontuação obtida
1.	O(A) candidato(a) apresentou a sua trajetória pessoal, profissional, acadêmica e ativista (quando houver) e articulou com a escolha por um programa de pós-graduação cujo campo de estudo são as relações étnicas e suas intersecções?	1,0	
2.	O(A) candidato(a) detalhou e explicou as razões que o(a) motivaram a concorrer em uma vaga para o Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade e argumentou sobre os seus propósitos/metapas ao cursar este mestrado?	1,0	
3.	O(A) candidato(a) descreveu as suas reflexões sobre a pesquisa acadêmica e os requisitos que ele(ela) apresenta para desenvolver um projeto de investigação com rigor científico e qualidade acadêmica?	1,0	
NOTA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÃO			

**BAREMA PARA O CURRÍCULO LATTES
PONTUAÇÃO MÁXIMA = 7,0**

Itens para a avaliação	Pontuação	Pontuação
-------------------------------	------------------	------------------

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

		definida	obtida
Formação acadêmica e/ou complementar			
1	Especialização em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , na área das Relações Étnicas e suas interfaces, de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (no máximo 2,0 pontos)	2,0 por especialização	
2	Especialização em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em outra área de conhecimento, de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (no máximo 1,0 ponto)	1,0 por especialização	
3	Aluno(a) Especial em Cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> na área das Relações Étnicas e suas interfaces (por disciplina, no máximo 0,25 ponto)	0,25 por disciplina	
4	Estágio Extracurricular (não obrigatório) entre 6 a 12 meses (no máximo 0,25 ponto)	0,25 por estágio	
5	Participação como bolsista ou voluntário de Iniciação Científica durante a graduação (no máximo 0,75 ponto)	0,75	
6	Participação como bolsista ou voluntário de Extensão durante a graduação (no máximo 0,75 ponto)	0,75	
7	Participação como bolsista ou voluntário no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) (no máximo 0,75 ponto)	0,75	
8	Participação como bolsista ou voluntário de Monitoria durante a graduação (no máximo 0,75 ponto)	0,75	
9	Participação como bolsista ou voluntário do Programa de Educação Tutorial (PET) (no máximo 0,75 ponto)	0,75	
10	Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	0,5	
11	Certificação em minicursos (menor que 20 horas) na área do Programa ou áreas afins (no máximo 1,2 pontos)	0,3 por certificado	

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

12	Certificação em cursos de extensão (entre 20 e 100 horas) na área do Programa ou áreas afins (no máximo 1,5 pontos)	0,5 por curso certificado	
13	Certificação em cursos de extensão (acima de 100 horas) na área do Programa ou áreas afins (no máximo 2,1 pontos)	0,7 por curso certificado	
14	Participação em projetos de pesquisa cadastrados em instituições de ensino superior na qualidade de voluntário(a)/colaborador(a) (no máximo 0,5 ponto)	0,5 por projeto	
15	Participação em projetos de extensão de ação continuada cadastrados em instituições de ensino superior na qualidade de voluntário(a)/colaborador(a) (no máximo 0,5 ponto)	0,5 por projeto	
16	Participação em Movimentos Sociais de mulheres, negros/as, quilombolas, indígenas, ciganos/as LGTTIQA+, povos tradicionais e de terreiros e pessoas com deficiência; Núcleo de Estudos Afro-brasileiros, Indígenas, Quilombolas; Organizações da Sociedade Civil que atuem no controle social e garantia de direitos e de Conselhos de Direitos (no máximo 0,5 ponto).	0,5	
Subtotal =			
Produção Acadêmica e Técnica			
1	Artigo publicado em periódico indexado (no máximo 2,0 pontos)	1,0 por artigo	
2	Livro/e-book publicado com ISBN (no máximo 2,0 pontos)	1,0 por livro/e-book	
3	Capítulo de um livro/e-book publicado com ISBN (no máximo 1,0 ponto)	0,5 por capítulo	
4	Trabalho completo publicado em anais de evento (no máximo 1,0 ponto)	0,5 por trabalho	
5	Resumo expandido publicado em anais de evento (no máximo 1,0 ponto)	0,25 por resumo	

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

6	Resumo simples publicado em anais de evento (no máximo 1,0 ponto)	0,2 por resumo	
7	Organização de livro/e-book (no máximo 1,0 ponto)	0,5 por livro/e-book	
8	Participação em evento científico (congresso, seminário, encontro, semana, simpósio) como ouvinte (no máximo 1,0 ponto)	0,2 por evento	
9	Participação em evento científico (congresso, seminário, encontro, semana, simpósio) com apresentação de trabalho (no máximo 1,5 pontos)	0,3 por evento	
10	Participação em evento científico (congresso, seminário, encontro, semana, simpósio) como palestrante (no máximo 1,5 pontos)	0,3 por evento	
11	Participação em evento científico (congresso, seminário, encontro, semana, simpósio) como coordenador(a) de mesa ou debatedor(a) (no máximo 1,0 ponto)	0,2 por evento	
12	Participação em evento científico (congresso, seminário, encontro, semana, simpósio) como monitor(a) (no máximo 1,5 pontos)	0,3 por evento	
13	Participação na organização de evento científico (congresso, seminário, encontro, semana, simpósio) (no máximo 2,0 pontos)	0,5 por evento	
Subtotal =			
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			
TOTAL DE PONTOS APROVEITADOS			
TOTAL DE PONTOS EXCEDENTES			
NOTA DO CURRÍCULO			

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO C EDITAL Nº 170/2020

BAREMA PARA A ENTREVISTA COM DEFESA DO PROJETO

Candidato(a): _____

	Itens para a avaliação	Pontuação definida	Pontuação obtida
1.	O(A) candidato(a) apresenta justificativas consistentes de interesse pelo ingresso ao PPGREC e em desenvolver sua pesquisa no campo das relações étnicas e suas interfaces?	2,0	
2.	O(A) candidato(a) discorre com clareza e coerência sobre o seu projeto de pesquisa destacando, entre outras coisas, o domínio teórico-conceitual, o problema de pesquisa, os objetivos, a exequibilidade do trabalho e a metodologia empregada?	3,5	
3.	O (A) candidato(a) apresenta capacidade de expressar-se oralmente perante uma banca?	2,0	
4.	O(A) candidato(a) apresenta disponibilidade para a realização e dedicação ao mestrado?	1,0	
5.	O (A) candidato(a) mostrou-se flexível em fazer readequações no projeto, inclusive com a possibilidade de mudanças nas temáticas de investigação?	1,5	
NOTA			

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600